



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 030 /2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

A necessidade de calçamento e iluminação pública em três vias do Município de Muqui, a saber:

- 1) Rua Joceir Medeiros, no trecho compreendido do campinho de areia até a residência da Sra. Celi;
- 2) Rua Olinda Pereira Botelho, na praça em frente ao bar do Tatu; e
- 3) Rua Genésio Vieira da Fraga, no trecho que vai da entrada do Fotógrafo Morgan até a residência da Sra. Raquel Enfermeira, no qual falta ainda a execução de aproximadamente 100 (cem) metros de calçamento.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria da infraestrutura urbana é demanda permanente da população de Muqui e condição básica para a dignidade, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes.

A Rua Joceir Medeiros, no trecho entre o campinho de areia e a residência da Sra. Celi, encontra-se em situação que exige a imediata execução de calçamento e iluminação, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e conforto aos moradores e transeuntes.

Na Rua Olinda Pereira Botelho, especificamente na praça em frente ao bar do Tatu, a profundidade do piso tem impossibilitado, em determinados períodos, a circulação de pessoas, em especial de senhoras idosas que residem nas proximidades, que encontram dificuldade para sair de casa em razão da fundura do terreno, situação que evidencia a urgência da obra.

A Rua Genésio Vieira da Fraga, no trecho compreendido entre a entrada do Fotógrafo Morgan e a residência da Sra. Raquel Enfermeira, teve parte do calçamento executado, restando ainda a conclusão de aproximadamente 100 (cem) metros, cuja finalização se faz necessária para garantir a plena urbanização da via e o adequado atendimento à comunidade local.

Tais providências proporcionarão: Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade para moradores e transeuntes; Maior segurança à população, com a instalação de iluminação pública; Valorização imobiliária das áreas contempladas; Dignidade e inclusão social, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida e idosos; Estímulo à convivência comunitária em espaços públicos adequados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trata-se, portanto, de medidas de baixo custo relativo, alto alcance social e relevante impacto positivo para a qualidade de vida da população de Muqui, especialmente para os moradores dos trechos indicados.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 15 de julho de 2026

TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Leonardo M. da Costa
Rejeitado(a) por: —
Sala das Sessões, 15/07/26

Diretor Geral